

## 1. Objetivo

Promover a integração e entretenimento dos associados e seus dependentes por meio de uma competição de karakê, incentivando a prática do canto e a confraternização entre os participantes.

## 2. Data e Local

A competição será realizada no dia **06 de setembro de 2024**, a partir das **19 horas**, nas dependências da Associação Sabesp de Presidente Prudente - GREPP, localizada na Rodovia Júlio Budisk - Aeroporto.

## 3. Inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas enviando a ficha de inscrição para o e-mail: [mjgsilva@sabesp.com.br](mailto:mjgsilva@sabesp.com.br), até o dia **30 de agosto de 2024**.

3.2. Podem se inscrever na competição todos os associados e seus dependentes devidamente cadastrados na Associação Sabesp.

3.3. Cada participante pode se inscrever individualmente ou em dupla.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

## 4. Categorias

4.1. A competição será dividida em duas categorias:

- Infantil (até 12 anos)
- Adulto (acima de 12 anos)

## 5. Regras da Competição

5.1. Cada participante ou dupla deverá escolher e informar a música que irá apresentar no ato da inscrição.

5.2. As músicas deverão ser previamente aprovadas pela comissão organizadora para evitar duplicidade e garantir a diversidade.

5.3. As apresentações serão avaliadas por um júri composto por 03 membros, sendo estes escolhidos pela diretoria da associação.

5.4. Os critérios de avaliação serão:

- Afinação
- Ritmo
- Interpretação
- Presença de palco

5.5. Cada critério será avaliado em uma escala de 1 a 10.

5.6. A ordem das apresentações será definida por sorteio no dia do evento.

## 6. Premiação

6.1. Serão premiados os três primeiros colocados da categoria adulto:

- 1º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 2º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 3º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais)

6.2. Na categoria infantil, os três primeiros colocados receberão medalhas e/ou brindes.

## 7. Disposições Gerais

7.1. Os participantes devem chegar ao local do evento com pelo menos 30 minutos de antecedência.

7.2. A organização se reserva o direito de alterar a programação e o regulamento da competição, comunicando previamente os participantes.

7.3. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

## 8. Considerações Finais

8.1. A participação na competição implica na aceitação total deste regulamento.

8.2. Qualquer comportamento inadequado, desrespeito às regras ou atitudes antidesportivas poderá resultar na desclassificação do participante.

8.3. Para mais informações, os interessados devem entrar em contato com a secretaria da Associação Sabesp de Presidente Prudente pelo telefone (18)3226-1027 ou pelo e-mail: [mjgsilva@sabesp.com.br](mailto:mjgsilva@sabesp.com.br).

Presidente Prudente, 14 de agosto de 2024.

Associação Sabesp de Presidente Prudente – GREPP  
Celestino Fernandes – Presidente